

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
E A EMPRESA WR RESTAURANTE LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045/2023

I – PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 – CONTRATADA: WR RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **14.807.177/0001-09**, com endereço na R. Amazonas, 175 - Centro, Goiatuba - GO, 75600-00, neste ato representada pela Sra. **Rosania Alves Machado**, inscrita no CPF o nº 842.609.981-53 e portadora do RG 3522604, brasileira, residente e domiciliada em Goiatuba – GO, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento na modalidade de dispensa de licitação nº 050/2023, a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de alimentação, com indicações de espaços para realização de refeições no local do restaurante, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de alimentação, com indicações de espaços para realização de refeições no local do restaurante, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO	R\$18.400,00	R\$18.400,00
TOTAL					R\$18.400,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	UNIT	TOTAL
1	200	Kg	Fornecimento de alimentação por KG com churrasco	70,00	14.000,00
2	100	Unid	Fornecimento de alimentação por marmitex com churrasco	20,00	2.000,00
3	100	Unid	Fornecimento de suco de fruta natural (500 ml)	8,00	800,00
4	200	Unid	Fornecimento de refrigerante de cola (600 ml)	8,00	1.600,00
			TOTAL		18.400,00

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. A contratada só deverá faturar as refeições no nome da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba quando apresentada requisição assinada por servidor responsável e obedecendo aos quantitativos previstos na mesma.

3.2. Qualquer faturamento sem apresentação de requisição será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, desobrigando a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba a arcar com tais despesas.

3.3. Todas as despesas decorrentes com encargos trabalhistas tributos e outras que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.4. É fixada a vigência deste contrato de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e ajustes entre as partes.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago conforme prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e comprovada prestação de serviços.

5.2. A contratada deverá apresentar nota fiscal juntamente com a composição dos custos, destacando o quantitativo e a data do consumo.

5.3. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.4. Os pagamentos serão efetuados no dia 10 do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217-339039
--

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Contratante

WR RESTAURANTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF:

2^a _____ CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: WR RESTAURANTE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento na modalidade de dispensa de licitação nº 050/2023, a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de alimentação, com indicações de espaços para realização de eventuais refeições no local do restaurante, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de alimentação, com indicações de espaços para realização de eventuais refeições no local do restaurante, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO	R\$18.400,00	R\$18.400,00
TOTAL					R\$18.400,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	UNIT	TOTAL
1	200	Kg	Fornecimento de alimentação por KG com churrasco	70,00	14.000,00
2	100	Unid	Fornecimento de alimentação por marmitex com churrasco	20,00	2.000,00
3	100	Unid	Fornecimento de suco de fruta natural (500 ml)	8,00	800,00
4	200	Unid	Fornecimento de refrigerante de cola (600 ml)	8,00	1.600,00
			TOTAL		18.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

INICIO: 01 de junho de 2023.

TÉRMINO: 01 de junho de 2024.

PAGAMENTO: Deverá ser pago conforme prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e comprovada prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2023.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
Contratante

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Extrato do **Contrato nº 045/2023** conforme disposições em sua Clausula Primeira, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **WR RESTAURANTE LTDA**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2023.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
Contratante